



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 129/2014

De 25 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PORT. 129/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 25/03/2014

Responsável: PEY

**DETERMINA A MUDANÇA DE
CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL
PEDRO PAULO BATISTA SOARES,
COM FUNDAMENTO LEGAL NO
ART.14 A 17 DA LEI MUNICIPAL
N.º725/2011, DE 11 DE AGOSTO DE
2011, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 414, conforme requerimento protocolado sob nº2845, de 04 de junho de 2013, titular do Cargo de Agente Administrativo o Sr.º **PEDRO PAULO BATISTA SOARES**, face ao parecer nº 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.


Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, conforme previsão legal no art.21 da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de Agosto de 2011.

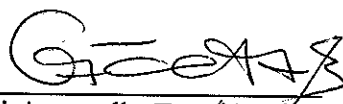
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 07 de Abril 2013 por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de Cargos e funções do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2014.

Registre-se e publique-se

16.04/1995


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento